



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 222

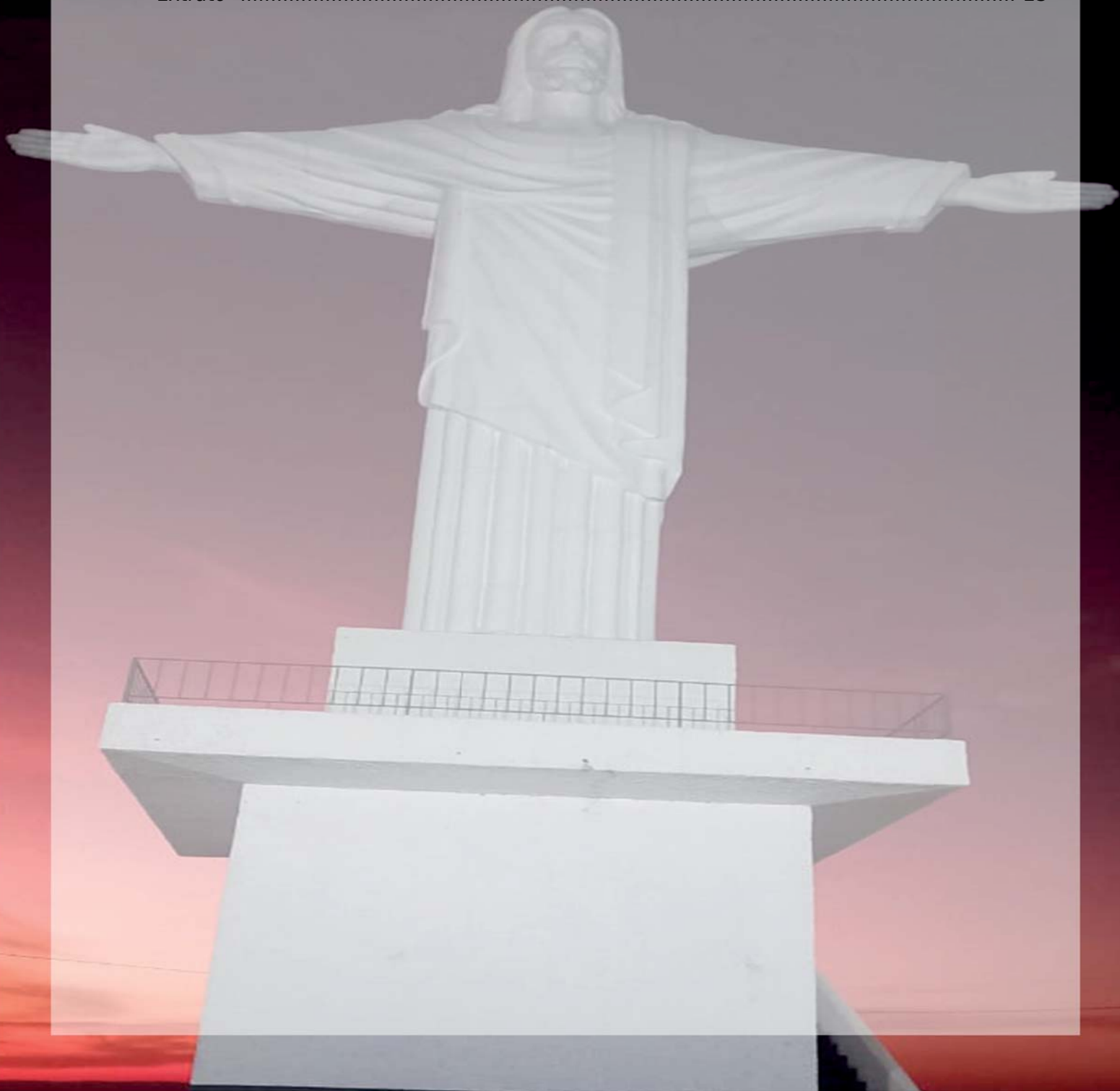


# SUMÁRIO

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 222

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Extrato .....	19
<b>Poder Legislativo</b> .....	23
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Extrato .....	23



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias*****Prefeitura Municipal de  
TAPIRATIBA*****PORTARIA Nº 235/25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre o arquivamento de processo administrativo e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 004/2025, instaurado pela Portaria nº 230/2025, para apuração de conduta irregular por parte da APAT – Associação Protetora dos Animais de Tapiratiba;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão, que opinou pelo arquivamento e encerramento do feito;

CONSIDERANDO o regular andamento do processo, com observância ao contraditório, à ampla defesa e aos demais princípios do devido processo legal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o ARQUIVAMENTO e o ENCERRAMENTO do Processo Administrativo nº 004/2025, instaurado por esta Administração por meio da Portaria nº 230/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 16 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 236/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 210/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, matrícula nº 00893, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Públicos, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **MARCIO AURÉLIO JÚLIO**, matrícula nº 01183, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Públicos Sanitários, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **21 de outubro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 237/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 211/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, matrícula nº 00893, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Públicos, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **MARCIO AURÉLIO JÚLIO**, matrícula nº 01183, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Públicos Sanitários, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **21 de outubro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 238/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 212/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º)** Fica nomeado o servidor **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, matrícula n.º 00893, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Públicos, como Gestor do Contrato.

**Art. 2.º)** Fica nomeado o servidor **MARCIO AURÉLIO JÚLIO**, matrícula n.º 01183, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Públicos Sanitários, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3.º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4.º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **21 de outubro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 239/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 213/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeada a servidora **LIGIA DE LOURDES ANANIAS**, matrícula nº 01655, ocupante do cargo de Diretora de Administração, como Gestora do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeada a servidora **ANA LUIZA PRADO**, matrícula nº 01329, ocupante do cargo de Agente de Planejamento e Controle, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 23 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 240/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 215/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 01677, ocupante do cargo de Diretor Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **WILLIAM DA SILVA GODOI**, matrícula nº 01267, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **17 de novembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 241/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 216/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º)** Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 01677, ocupante do cargo de Diretor Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

**Art. 2.º)** Fica nomeado o servidor **WILLIAM DA SILVA GODOI**, matrícula n.º 01267, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3.º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4.º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **17 de novembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 242/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 217/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 01677, ocupante do cargo de Diretor Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **WILLIAM DA SILVA GODOI**, matrícula nº 01267, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **17 novembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 De dezembro De 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 243/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 218/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 01677, ocupante do cargo de Diretor Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **WILLIAM DA SILVA GODOI**, matrícula nº 01267, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **17 de novembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 De dezembro De 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 244/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 220/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 01677, ocupante do cargo de Diretor Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **PEDRO SÉRGIO MARTINI JÚNIOR**, matrícula nº 01563, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **17 de novembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 245/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 221/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor De Cultura E Turismo Promoção Da Cultura, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe De Seção Projeto De Cultura, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **18 de novembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 246/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 222/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do cargo de Diretor De Educação, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **BRUNA GONCALVES MARTINS BARBOSA**, matrícula nº 01476, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **19 de novembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 247/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 223/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **LIGIA DE LOURDES ANANIAS**, matrícula nº 01655, ocupante do cargo De Diretor De Administração, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **ANA LUIZA PRADO**, matrícula nº 01329, ocupante do cargo de Agente De Planejamento E Contabilidade, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **24 de novembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 248/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 224/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **JOSE RENATO DE ARAUJO**, matrícula nº 01656, ocupante do cargo De Diretor De Saúde Publica, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **PAULO CESAR GOMES**, matrícula nº 01140, ocupante do Cargo De Enfermeiro, Como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **24 de novembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 249/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 230/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **LIGIA DE LOURDES ANANIAS**, matrícula nº 01655, ocupante do cargo De Diretor De Administração, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **SAULO ELIAS MORAES DA SILVA**, matrícula nº 01543, ocupante do cargo de Escriturário, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de dezembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 250/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 231/2025.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Fica nomeado o servidor **JOSE RENATO DE ARAUJO**, matrícula nº 01656, ocupante do cargo De Diretor De Saúde Publica, como Gestor do Contrato.

**Art. 2º)** Fica nomeado o servidor **MARCIO AURÉLIO JÚLIO**, matrícula nº 01183, ocupante do cargo de Motorista De Ambulância, como Fiscal do Contrato.

**Art. 3º)** Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

**Art. 4º)** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de dezembro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato**

## EXTRATO DE CONTRATOS

CT216/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: CASA ART LTDA, OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VALOR: R\$ 55.231,20, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2025, VIGÊNCIA: 17/11/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025;

CT217/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELHA LTDA, OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VALOR: R\$ 3.652,10, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2025, VIGÊNCIA: 17/11/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025;

CT218/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: DAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VALOR: R\$ 152.532,80, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2025, VIGÊNCIA: 17/11/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025;

CT220/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, VALOR: R\$ 120.680,00, LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 08/2025, VIGÊNCIA: 17/01/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025;

CT221/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: ELETRO BROTAS SERVIÇOS LTDA, OBJETO: ENFEITES NATALINOS, VALOR: R\$ 61.716,00, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 54/2025, VIGÊNCIA: 18/01/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025;

CT222/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI LTDA, OBJETO: HORIFRUTI MERENDA, VALOR: R\$ 136.288,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2025, VIGÊNCIA: 19/11/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025.

CT223/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: NAIARA NOGUEIRA FERRACIOLI LTDA - EPP, OBJETO: TICKET ALIMENTICIO, VALOR: R\$, LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025, VIGÊNCIA: 24/11/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025;

CT224/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA, OBJETO: FATURAMENTO SAUDE, VALOR: R\$ 9.000,00, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 54/2025, VIGÊNCIA: 24/02/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025;

CT225/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: ISMAEL DA SILVA SANTOS \*\*\*169146\*\*, OBJETO: BANDA FIM DE ANO, VALOR: R\$ 35.000,00, LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 07/2025, VIGÊNCIA: 28/01/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025;

CT226/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, OBJETO: BANDA FIM DE ANO, VALOR: R\$ 35.000,00, LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 08/2025, VIGÊNCIA: 28/01/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025;

CT227/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: 27.244.729 RENATO DOMINGOS DE LIMA, OBJETO: BANDA FIM DE ANO, VALOR: R\$ 35.000,00, LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 09/2025, VIGÊNCIA: 28/01/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025;

CT228/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: RAVI E-COMERCE LTDA, OBJETO: PNEUS, VALOR: R\$ 6.800,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2025, VIGÊNCIA: 04/12/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025;

CT229/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: ANAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO, VALOR: R\$ 74.180,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 24/2025, VIGÊNCIA: 03/12/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025;

CT230/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA, OBJETO: VEÍCULO, VALOR: R\$ 114.390,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2025, VIGÊNCIA: 05/03/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025;



CT231/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: ATRI COMERCIAL LTDA, OBJETO: VEÍCULO, VALOR: R\$ 106.900,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2025, VIGÊNCIA: 05/03/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025;

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de dezembro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2025, Objeto do CT: KIT LANCHE, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇO, Contratada: JANTON PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2025, Objeto do CT: JURÍDICO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: ALVES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 010/2025, Objeto do CT: RELÓGIOS DE PONTO, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA;

Espécie: 2º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022, Objeto do CT: MONITORES, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇO, Contratada: ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES;

Espécie: 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 102/2021, Objeto do CT: BANCO DE PREÇOS, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;

Espécie: 4º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2021, Objeto do CT: BANCO DE PREÇOS, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇO, Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;

Espécie: 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2022, Objeto do CT: LOCAÇÃO CASA CONSELHO TUTELAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: MARLI APARECIDA DA SILVA ARAÚJO;

Espécie: 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2022, Objeto do CT: MONITORES, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2024, Objeto do CT: PROTESE, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: JOSE CALSONI NETO;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 124/2025, Objeto do CT: REFORMA ESCOLA DENISE, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: BID MULTISERVIÇOS LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 170/2023, Objeto do CT: RESERVATÓRIO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;

Espécie: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 049/2024, Objeto do CT: REVISÃO ESTATUTO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 067/2025, Objeto do CT: MEDICAMENTOS, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 063/2025, Objeto do CT: MEDICAMENTOS, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCALRENSE LTDA;

Espécie: 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 049/2024, Objeto do CT: REVISÃO ESTATUTO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 152/2025, Objeto do CT: EQUIPAMENTO SAUDE, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 154/2025, Objeto do CT: EQUIPAMENTO SAUDE, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: GRS COMERCIO LTDA ME;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 098/2024, Objeto do CT: MERENDA, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: JOSE APARECIDO CORREA DE SOUZA;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 077/2025, Objeto do CT: MATERIAIS DE LMPEZA, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: RICARDO GONCALVES ITAPIRA ME;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 078/2025, Objeto do CT: MATERIAIS DE LMPEZA, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: RODRIGO TONELOTTO;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 073/2025, Objeto do CT: MATERIAIS DE LMPEZA, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: GIMENES E PAVAN LTDA MD;



Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 072/2025, Objeto do CT: MATERIAIS DE LIMPEZA, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: D.F.ASTOLPHO;

Espécie: 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 147/2023, Objeto do CT: TICKET, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: TAPS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 101/2025, Objeto do CT: APM, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: TERRY KISSER RITZEL ME;

Espécie: 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2025, Objeto do CT: MEDICAMENTOS, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇO, Contratada: CIRURGICA OLIPIO LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 171/2025, Objeto do CT: MATERIAIS SAUDE, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: L.A. SESSO;

Espécie: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 124/2025, Objeto do CT: REFORMA DENISE, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: BID MULTISERVIÇOS LTDA;

Espécie: 2º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 067/2025, Objeto do CT: MEDICAMENTOS, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 206/2025, Objeto do CT: RODEIO, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: TM FESTA E EVENTOS;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 207/2025, Objeto do CT: RODEIO, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: TOPLIGHT EVENTOS;

Espécie: 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 183/2023, Objeto do CT: PÃES, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: SEBASTIANA NOGUEIRA LAUREANO CALORI;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 006/2025, Objeto do CT: KIT LANCHE SAÚDE, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: SUKOI ALIMENTOS LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 008/2025, Objeto do CT: T.O. EDUCAÇÃO, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: FOCALIZA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 053/2025, Objeto do CT: MEDICAMENTOS, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 002/2024, Objeto do CT: COMBUSTÍVEL, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE PREÇO, Contratada: AUTOPOSTO RVM TAPIRATIBA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 104/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: PATRICIA REZENDE RIBEIRO;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 094/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: JOÃO DO CARMO DE SOUZA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 092/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 096/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: PAULO ROBERTO MARINGOLO;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: FERNANDO EDUARDO ROMUALDO MARINGOLO;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 099/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: PAULO CELESTINO SALES;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 102/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: SILVIO CÉSAR MARINGOLO;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 102/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: HELIO BATISTA RIBEIRO;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 093/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: ANTONIO ROBERTO LONGUINI MIRANDA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 100/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do



Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: RENAN CORREIA MIRANDA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 098/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: JOSÉ APARECIDO CORREA DE SOUZA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 101/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: CHRISTIAN RIBEIRO DE ALMEIDA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 091/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: ALEXANDRE JUNQUEIRA SCALLI;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 095/2024, Objeto do CT: AGRICULTURA FAMILIAR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: HERCULANO DE ALMEIDA NETO;

Tapiratiba, 18 de dezembro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal

---

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato**

# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP

**CONTRATADA:** UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 18.928.807/0001-54

**VIGÊNCIA:** Entrega 10 dias úteis a partir da emissão da Nota Fiscal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.108,90 (nove mil cento e oito reais e noventa centavos).

**OBJETO:** Aquisição de 03 Aparelhos de Ar-Condicionado (sendo 01 de 9000 btus e 02 de 12000 btus) para instalações no Prédio da Câmara dos Vereadores do Município de Tapiratiba/SP.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art. 75, II — Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Tapiratiba, 16 de dezembro de 2025.

  
**EMERSON APARECIDO MORAES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**BIÊNIO 2025/2026**